



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.968 DE 20 DE Abril DE 2018.

Projeto de Lei nº 018/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre a cessão a título de comodato, de equipamentos de som e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ANGELO DE FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a ceder a título de comodato, equipamentos de som à disposição da Secretaria de Cultura, bem como um técnico em sonoplastia para instalação e operação dos referidos equipamentos, para a Fundação Nacional do Índio Coordenação Regional Xavante, pelo prazo de 5 (cinco) dias, a ser definido no instrumento contratual que será firmado posteriormente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 20 de Abril de 2018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal